



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS
(Esta declaração deverá ser MANUSCRITA pelo/a próprio/a candidato/a e entregue juntamente com os documentos para matrícula)
DECLARAÇÃO

Eu, portador(a) do CPF nº, candidato(a) aprovado(a) para ocupação de vaga no curso Especialização em Ensino e Tecnologias Educacionais ofertado pelo IFMG Campus São João Evangelista, Edital nº XX/2019, declaro ter lido atentamente o referido edital e estou ciente de que o envio incompleto da documentação ensejará em minha eliminação do processo seletivo, conforme item 7 desse edital.

Amparado(a) pela Lei 13.726/2018, declaro a minha impossibilidade em comparecer pessoalmente junto à Secretaria Acadêmica do IFMG Campus São João Evangelista.

[escolha uma das opções abaixo, de acordo com a forma de envio da documentação]

1. Conforme subitem 7.4, alínea b, opto pelo envio postal, via SEDEX, da documentação necessária para a realização da minha matrícula, acompanhada dessa declaração manuscrita.

OU

2. Conforme subitem 7.4, alínea c, opto pelo envio eletrônico, para o e-mail pos.ensino.tecnologias.sje@ifmg.edu.br, da documentação necessária para a realização da minha matrícula, acompanhada dessa declaração manuscrita e digitalizada.

DECLARO A AUTENTICIDADE DE TODAS AS CÓPIAS APRESENTADAS e estou ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis conforme legislação em vigor.

(Local e data), ____/____/____.

Nome e assinatura do candidato

São João Evangelista, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1392872** e o código CRC **8C1A8965**.